

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

16. Súmula Reunião dia 14.07.2025

Aos quatorze dias do mês julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por convocação da Presidente, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou **Reunião Ordinária** na Sala de Reuniões gentilmente cedida pela AOERGS, localizada na Av. Alberto Bins, 325, 7º andar, sala 73. **Presentes à Reunião:** Presidente em exercício Ana Lice Bernardi (CRN2), Clélia Fagundes dos Santos (SEDUC), Elser Quintana (ACPM Federação), Marta Tomazi (AOERGS), Fábria (ASSERGS). Participaram online: Berenice da Costa (FEAPAES-RS), Raquel Fidellis (CPERS), Márcia Fraga e Lisandra Monteiro (SEDUC), Luciana de Assis Brasil (ACPM Federação), Clarice de Fátima (AOERGS) e Ermes Botene Junior (CRN2). Justificou ausência Fábio Dullius (CPERS). Para registro: todo o colegiado foi convocado por e-mail, incluindo novos representantes indicados por instituições que compõem o CEAE. **PAUTA: 1. Relato das Escolas Visitadas** – dia 09/07/2025- Caxias do Sul **a) EEEF Ivanyr Euclínia Marchioro-04** CRE, denúncia por e-mail, solicitando que a denúncia ficasse anônima, conselheiros Clélia, Elser e Marta, realizaram visita. Denúncia de que a Diretora estava vendendo doces, pirulitos, balas aos estudantes no ambiente escolar. Inicialmente foram impedidos pela Supervisora entrar na escola, não havia representante da Equipe Diretiva. Conselheiros se dirigiram até a sede da 4ª CRE solicitando que a Assessora Técnica-Alimentação Escolar da CRE os acompanhasse, no retorno Diretora já estava presente, com atitude arrogante, que mudou quando Assessora da CRE cobrou seu comportamento. A escola possui 198 estudantes matriculados, turno da manhã, divide o prédio com o município que utiliza no turno da tarde, não tem problemas com a verba. Cardápio do dia: lentilha, arroz, carne moída, aipim, salada de couve chinesa com pepino, fruta bergamota, merendeiras não estavam com os EPI's completos, não fazem os registros diários de controle de distribuição. Em estoque salsicha e refrigerantes que de acordo com Diretora, serão usados *feira julina*, mesmo proibidos que não constam no cardápio, alertada que não pode ofertar esses produtos aos estudantes, afirmou que comprou com recurso financeiro do CPM. Assessora da CRE salientou que a SEDUC enviou a Relação dos alimentos que podem ser adquiridos para a este tipo de evento, o que não foi observado pela Diretora. Confirmou a comercialização de produtos proibidos, sendo imediatamente intimada a não proceder mais com essa prática. Deliberado pelo colegiado encaminhar a situação à SEDUC. **b) EEEF Dr. Theodosio Rocha Netto-** Possui 400 estudantes matriculados, manhã e tarde, uma merendeira, o cardápio oferecido era polenta com molho de carne moída, salada de radite e banana. Observado, e confirmado pela direção, que os estudantes costumam trazer de casa seu lanche, salgadinhos, produtos industrializados. Conselheira Lisandra informa que não existe lei que impeça o estudante trazer de casa outro alimento, mesmo sendo industrializado. A escola deve fazer é um trabalho de conscientização junto às famílias e a comunidade escolar, no sentido de orientar o consumo de alimentos saudáveis. Conselheira **Berenice** argumenta que essa situação confirma a falta da implementação das Ações de Educação Alimentar e Nutricional, prevista na legislação, que o PNAE considera que *"Para os efeitos da Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo"*. **c) EEEF Cel. Tito Marques Fernandes-Porto Alegre**, visitada 01.07.2025, conselheiras Ana Lice e Clarice. A escola fica localizada no interior do Quartel do 1º CGEO, possui 75 estudantes matriculados, com atendimento do Ensino Fundamental Incompleto do 1º ao 5º ano, no turno da manhã. O Diretor assumiu em Fev/2025, afirma que o repasse recebido do PNAE e o Complemento Estadual é insuficiente para adquirir a alimentação escolar, e que é muito burocrática a Prestação de Contas. Neste dia estava sendo oferecido café da manhã: sanduíche com queijo e presunto, café com leite, e almoço carreteiro e lentilha, sem salada, frutas e ou legumes sendo que a quantidade era bem restrita. O diretor informa que não está adquirindo hortifrutigranjeiros/Chamada Pública devido a aproximação do recesso escolar, com o intuito de evitar desperdício. Orientado que o 1º semestre letivo ainda tem duas semanas completas e que é necessário seguir o cardápio na íntegra, considerando que possui duas merendeiras para atender **75 estudantes**. Alega ser difícil colocar a F9 em dia, mas está tentando. **2) MPE solicita, nova visita à EEEF Vasco da Gama- Canoas.** Serão verificadas a resposta e o Relatório de Visitas com o retorno ao MPE e a partir das observações decidir sobre a demanda. Nada mais a tratar, a Ata foi elaborada pela Conselheira Secretária Clélia, e será enviada ao colegiado por e-mail para conhecimento e contribuições, com aprovação na próxima reunião.